

EDITAL 01/2016

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) torna pública a abertura das inscrições destinadas à seleção para bolsistas de acompanhamento no âmbito dos Programas Institucionais de Extensão - PIEs vinculados à Pró-Reitoria de Extensão para o ano de 2016. As vagas são destinadas a estudantes de qualquer curso de graduação da UFCA.

A Bolsa de Extensão constitui o auxílio financeiro pago a estudante(s) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), selecionado(s) pela PROEX, de acordo com os critérios definidos pelas linhas temáticas que compõem os PIEs.

1. Dos Objetivos deste Edital

1.1 Objetivo Geral

Selecionar bolsistas de acompanhamento para o Núcleo de Programas Institucionais de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão para o ano de 2016, junto aos PIEs de Relação entre Universidade e Escola Básica do campus Brejo Santo; Saúde Comunitária; Trabalho, Renda e Economia Solidária e Coordenação do Núcleo dos PIEs descritos no Anexo I deste edital.

- 1.2 Objetivos Específicos
- I. Proporcionar ao/à bolsista a vivência junto às atividades de extensão.
- II. Contribuir para a formação discente em equipes interdisciplinares.

2. Da Caracterização das Bolsas

- 2.1 Serão concedidas 04 (quatro) bolsas de extensão, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, por um período de 10 meses (março de 2016 a dezembro de 2016).
- 2.2 A carga horária semanal do bolsista será de 12 horas.
- 2.3 As vagas estão distribuídas da seguinte forma:
 - I. 01 Bolsista para acompanhamento do PIE Relação entre Universidade e Escola Básica, campus Brejo Santo;
- II. 01 Bolsista para acompanhamento do PIE Saúde Comunitária;
- III. 01 Bolsista para acompanhamento do PIE Trabalho, Renda e Economia Solidária:
- IV. 01 Bolsista para assessorar na coordenação dos Programas Institucionais de Extensão.



3. Dos Candidatos

- 3.1. Poderão candidatar-se os(as) estudantes que atendam aos seguintes requisitos:
- I. Ser discente de qualquer curso de graduação da Universidade Federal do Cariri-UFCA;
- II. Os (as) candidatos à vaga deverão estar regularmente matriculados em curso de graduação na UFCA do 2º ao penúltimo semestre do curso;
- III. Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o programa;
- IV. Apresentar toda a documentação solicitada no edital;
- V. Ter índice de reprovação médio por nota inferior à 20% da sua carga horária total no histórico escolar;
- VI. Não apresentar vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;
- VII. Não possuir, no período de vigência da bolsa, quaisquer outras bolsas.

4. Das atribuições do bolsista

- I. Entregar, no ato da assinatura dos Termos de Compromisso, os documentos requeridos para a efetivação da bolsa: comprovante de matrícula 2016.1, formulário de cadastro, cópia do CPF e do documento de identidade, comprovante de conta corrente em seu nome;
- II. Realizar com o(a) coordenador(a) do Núcleo de Programas Institucionais de Extensão, articuladores(as) e demais membros da Equipe as atividades propostas, conforme plano de trabalho;
- III. Auxiliar no processo de acompanhamento e sistematização das atividades dos PIEs:
- IV. Divulgar e publicar os resultados parciais ou finais da ação;
- V. Apresentar resultados parciais ou finais nos Encontros de Extensão e na Mostra UFCA, previstos no Calendário Acadêmico desta universidade.
- VI. Elaborar, junto com o(a) articulador(a), o relatório final das atividades.
- VII. Participar de reuniões com representantes da PROEX para o acompanhamento das atividades;
- VIII. Citar o apoio da Pró-Reitoria de Extensão nos materiais e espaços de divulgação das ações;
- IX. Participar de atividades e formações indicadas pela PROEX.

5. Da Inscrição

5.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão realizar inscrição e anexar a carta de intenção e o histórico escolar através do formulário http://forms.ufca.edu.br/ no período de 18 a 22 de janeiro de 2016.

6. Etapas da seleção

1ª etapa: Carta de intenção (Eliminatória):

Máximo de 30 linhas:



O estudante deverá expor qual objetivo pessoal em participar do programa e como acredita que pode contribuir com as ações de extensão;

Será avaliada a capacidade de apresentar, claramente, as ideias, levando em consideração os objetivos do PIE para qual o(a) candidato(a) pretende pleitear bolsa. Serão classificados para 2ª etapa até 3 estudantes por PIE.

Resultado: dia 28 de janeiro de 2016.

2ª etapa: Entrevista (Classificatória):

Coerência com a carta:

Realização: 01 a 02 de fevereiro de 2016. Resultado: dia 04 de fevereiro de 2016.

7. Da Certificação do Bolsista

Ao final do período de concessão da Bolsa, o(a) estudante bolsista receberá declaração de participação como bolsista do PIE, mediante o cumprimento dos compromissos assumidos.

8. Calendário

o. Calcinatio	
Etapa	Prazos
Divulgação do Edital	15 de janeiro de 2016
Período de inscrição	De 18 a 22 de janeiro de 2016
Seleção dos(as) bolsistas	25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016
Divulgação do Resultado	04 de fevereiro de 2016
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega à PROEX da documentação do(s) bolsista(s) selecionado(s)	

9. Disposições Gerais

- 9.1. A comissão de avaliação será constituída por servidores docentes e técnicos-administrativos(as) da PROEX e articuladores(as) e integrantes dos PIEs.
- 9.2. Os(as) bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.
- 9.3. Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pela Comissão de Avaliação.
- 9.4. A cópia original, assinada, deste documento encontra-se arquivada na Pró-Reitoria de Extensão, para quaisquer consultas.



Contatos para solução de dúvidas:

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, s/nº, Bairro Cidade Universitária.

CEP: 63040-360, Juazeiro do Norte – CE. Sala 04, bloco I, superior.

Email: pies.proex@ufca.edu.br.

Fone: (88) 3572-7226.

Juazeiro do Norte, 15 de janeiro de 2016.



ANEXO I

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO (PIES)

Os Programas Institucionais de Extensão (PIEs) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) são ações de extensão de caráter transversal e interdisciplinar, com possibilidade de duração indeterminada, gerenciados em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, respeitando-se a autonomia e decisões colegiadas de cada programa que se concentram nas seguintes linhas temáticas:

- a) Relação entre universidade e escola básica (ensino médio e/ou fundamental);
- b) Saúde Comunitária;
- c) Tecnologias socioambientais;
- d) Trabalho, Renda e Economia Solidária.

Os PIEs são estimulados a seguir as diretrizes ou princípios para a extensão da UFCA, conforme proposta da extensão para o PDI aprovada pela CAMEX, que incluem:

- a) Interação Dialógica;
- b) Interdisciplinariedade e interprofissionalidade;
- c) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão;
- d) Impacto na Formação do Estudante;
- e) Impacto e Transformação Social.

Os PIEs deverão também fomentar o protagonismo estudantil e a efetiva participação dos estudantes em todos os momentos da sua atuação, bem como o envolvimento da comunidade externa, compondo elementos que dialoguem com as questões de políticas públicas e com as discussões sobre territórios e cidadania.

Os PIEs deverão prever mecanismos de auto-avaliação contínua e resposta às demandas que lhe são colocadas.

Segue abaixo um resumo da proposta de atuação dos PIEs cujos bolsistas do Núcleo dos PIEs que serão selecionados através deste Edital acompanharão:

I. PIE Relação Universidade e Escola Básica

O programa pretende propor mudanças à vivência dos estudantes do ensino médio nas escolas públicas, a partir da adoção de novas práticas educativas. O papel principal deste projeto é o de criar uma ponte de diálogo entre as diversas atividades de extensão existentes na UFCA, junto às escolas da região, potencializando suas ações, corroborando com as atividades destes grupos e favorecendo encontros para discussão das ações realizadas/propostas.



Atualmente a ausência de oportunidades que possibilitem um processo de ensino conectado com os aspectos locais e globais, distancia os estudantes da sala de aula, que muitas vezes torna-se um espaço que acaba por limitar possibilidades de aprendizado ao invés de ampliá-las, reproduzindo ideologias sem um momento para crítica. Assim, este programa busca desenvolver uma série de atividades no contraturno das escolas, possibilitando o envolvimento dos estudantes com vivências em campos de conhecimento possivelmente distantes. Criando oportunidades de conhecer novas áreas e possibilidades de atuação profissional.

II. PIE Saúde Comunitária

O PIE - Saúde Comunitária tem como proposta integrar corpo discente, docente e membros da comunidade no sentido de desenvolver parcerias e ações conjuntas direcionadas à melhoria das condições de vida e saúde da comunidade do Cariri. Além disso, espera-se causar um impacto positivo nas comunidades circunvizinhas aos campi da Universidade, contribuindo para o pleno exercício da cidadania, a Promoção da Saúde Comunitária, a qualificação na formação acadêmica e o fortalecimento da função social da Universidade.

Algumas das ações planejadas pelo PIE-Saúde Comunitária para 2015 são: fortalecer a autonomia da comunidade; proporcionar o compartilhamento de informações sobre saúde e hábitos de vida saudáveis; mediar diálogos com o poder público, com as secretarias de saúde municipais e os representantes dos Programas de Saúde na Família, a fim de estabelecer parcerias pró-saúde comunitária; reforçar a ação comunitária, com vistas ao empoderamento da comunidade; e desenvolver habilidades pessoais e motivar as pessoas a modificar a própria vida e atingir melhor qualidade de vida.

III. PIE Trabalho, Renda e Economia Solidária

O PIE Trabalho, Renda e Economia Solidária se propõe a ser um espaço de articulação entre a universidade e outros atores públicos, privados e societais em torno da viabilização de estratégias geração de renda baseadas no trabalho coletivo e na solidariedade, contribuindo para o desenvolvimento local. O objetivo principal deste PIE é a criação e implementação do Centro Público de Trabalho, Renda e Economia Solidária do Cariri, que funcionará como espaço multifuncional destinado a articular oportunidades de geração, fortalecimento e promoção do trabalho coletivo e renda, por meio de atividades de comercialização, formação, assessoria e organização das iniciativas locais.



III. Núcleo de Programas Institucionais de Extensão

Têm por objetivos dar suporte logístico e coordenar o processo de acompanhamento e sistematização das atividades dos Programas Institucionais de Extensão (PIEs), ações de extensão de caráter transversal e interdisciplinar, com possibilidade de duração indeterminada, gerenciados em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, respeitando-se a autonomia e decisões colegiadas de cada programa que se concentram nas seguintes linhas temáticas: a) Relação entre universidade e escola básica (ensino médio e/ou fundamental); b) Trabalho, Renda e Economia Solidária; c) Tecnologias socioambientais; d) Saúde Comunitária.